



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 430
Proc. nº 47/21
Rubrica [assinatura]

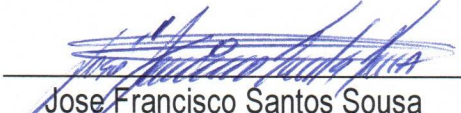


Senhor Contador,

Solicito informações quanto a disponibilidade orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2021, para contratação de empresa especializada em serviços gráficos atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA.

Pindaré Mirim – MA, 27 de Maio de 2021.

Atenciosamente,



José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Portaria 13/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 431
Proc. nº 27/21
Rubrica 12

Prefeitura de
Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos atendendo as necessidades das Secretaria de Administração do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.04 – Sec.de Administração –SECA
04.122.0046.2003.0000 – Manut.Func. da Sec. de Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 27 de maio de 2021.


Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 432
Proc. nº 47/21
Rubrica



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.06 - Secretaria de Educação e Cultura

12.361.0150.2268.0000 - Salário Educação-QSE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica


02.08 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE

12.361.0046.2051.0000 – Manutenção do Desenvolvimento da Educação-MDE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 27 de maio de 2021.


Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 433
Proc. nº 47/21
Rubrica [assinatura]



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos atendendo as necessidades do FUNDEB do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

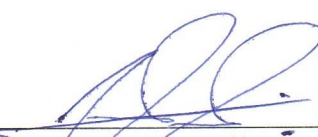
02.07 – FUNDEB

12.361.0150.2014.0000 – Manut.Func.de Unidades Escolares-FUNDEB

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 27 de maio de 2021.


Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 434
Proc. nº 47/21
Rubrica 88



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.09 - Secretaria de Saúde e Saneamento
10.122.0119.2027.0000 – Manut.e Func. Da Secretaria de Saúde e Saneamento
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 27 de maio de 2021.



Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0119.2055.0000- Manutenção do PAB
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 27 de maio de 2021.



Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 436
Proc. nº 47/20
Rubrica AB



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0105.2038.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 27 de maio de 2021.

Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha n° 437
Proc. n° 47/20
Rubrica [assinatura]



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos atendendo as necessidades das Secretaria de Assistência Social do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.12 – Sec.de Assistência Social, Infância e Juventude
08.122.0046.2035.0000 – Manut.e Func.da Sec.de Assistência Social
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 27 de maio de 2021.



Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA.

Na qualidade de Secretária de Administração, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Pindaré Mirim - MA, 27 de maio de 2021.

Atenciosamente,



José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
~~José Francisco Santos Sousa~~
Secretário de Administração
Portaria 13/2021